

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Turno Manhã: 7h30min às 12h10min	7h20min: entrada dos alunos para o 1º tempo de aula 7h30min: Início das aulas 7h40min: término da tolerância para entrada	8h10min: entrada dos alunos para o 2º tempo de aula 8h20min: Início das aulas 8h30min: término da tolerância para entrada
---	---	---

Reunião de Apresentação para os Responsáveis em 14/02/2020, 6ª feira

9º EF às 11h

UNIFORME ESCOLAR:

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- **Uniforme Escolar do Modelo do Ensino Fundamental II:** camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Calça jeans é permitida e opcional. Deve ser tradicional, básica, lisa, azul indigo, qualquer tonalidade de azul, porém não pode ter partes desbotadas, rasgadas, bordadas, decoradas, brilhos, etc. Na falta dela, somente o uniforme completo, pois calças em outras cores e modelos não são permitidas.
- Aulas de Educação Física na piscina necessitam de uniforme específico, obrigatoriamente: maiô ou sunga do colégio; touca do colégio para todo e qualquer tamanho de cabelo, feminino ou masculino.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou calças e bermudas desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Use e adquira um tamanho adequado ao seu corpo e ao uniforme permitido. Caso o aluno utilize outra camisa, esta deve ser t-shirt.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Use e adquira um tamanho adequado e permitido.
- Se o aluno optar por alguma peça por baixo da camisa do uniforme escolar, mesmo que seja para substituir o casaco em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores.
- O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como palestras, feiras, disciplinas eletivas, confecção de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Uniforme do Curso Livre: Para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL:

- Cadernos para todas as disciplinas em modelo de livre escolha do aluno. Sugerimos que aguardem o recebimento do Horário Escolar para a distribuição das disciplinas nos respectivos cadernos, resultando em uma melhor administração do peso na mochila
- Estojo com caneta azul, caneta preta, caneta vermelha, corretivo para caneta, caneta marca texto amarela fluorescente, lápis e apontador ou lapiseira, borracha, cola, tesoura escolar, régua de 20cm, lápis de cor com 12 cores, hidrocor com 12 cores
- Para as aulas de Matemática: par de esquadros, transferidor meia-lua, compasso, régua de 20cm assim como os demais itens do Estojo, e calculadora de bolso, celular não é permitido
- Para as aulas de Língua Inglesa: Minidicionário Inglês / Português - Português / Inglês, sugerimos Landmark Dictionary
- Para as aulas de Língua Portuguesa, Produção Textual e uso diário: Minidicionário da Língua Portuguesa
- Para as aulas de Educação Física: garrafinha de água tipo squeeze e uniforme completo, jeans não é permitido
- Para as aulas de Arte: 1 caderno de desenho A4, sem pauta; 1 pacote de papel Color Plus A4 com 20 folhas coloridas; 4 guaches de 15ml em cores sortidas, atóxico e lavável + 1 pincel achatado nº 6; 3 lápis de desenho sendo 1 2B + 1 4B + 1 6B; e demais itens do Estojo, principalmente cola, tesoura escolar, régua de 20cm, lápis de cor com 12 cores, hidrocor com 12 cores

MATERIAL DIDÁTICO: início 17/02/2020

- Sistema Positivo de Ensino - SPE EF2 - 9º ANO + PrepApp - R\$1.226,00
Livro Didático + Livro de Atividade + Livro Paradidático: todos entregues ao aluno em sala
Componentes Curriculares: Língua Portuguesa, Produção Textual, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Filosofia, Arte, Educação Física

Observações importantes:

- 1) A Caderneta Escolar é o documento para controle da frequência do aluno por parte dos responsáveis, que devem assiná-la mensalmente. A caderneta será entregue ao aluno no início das aulas e deverá estar em seu poder diariamente, obrigatoriamente.
- 2) O aplicativo para notificações pedagógicas deve ser instalado no celular no início das aulas. Para o aluno: AlunoOn.
Para o responsável: FamíliaOn. Alunos antigos manterão seu login e senha. Alunos novos receberão os dados cadastrais via caderneta.
- 3) Prezar pela simplicidade dos materiais comprados, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho e a concentração dos alunos durante suas atividades. Todo material solicitado nesta lista é obrigatório.
- 4) Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados ao longo do ano letivo, principalmente para as aulas de Arte.

O material didático será vendido pela papelaria na secretaria do colégio.

A papelaria não trabalha com cheque e nem boleto bancário. Somente aceita cartão de crédito, débito ou dinheiro.

Para parcelamento, apenas cartão de crédito. Nessa opção, a última parcela deve ir até agosto / 2020 e não são aplicados descontos.

> Quem adquirir os livros em NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2019, à vista, recebe desconto de 10%.

> Quem adquirir os livros em JANEIRO / 2020, à vista, recebe desconto de 5%.

ATENÇÃO AO PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS LIVROS:

> Quem comprar os livros em 2019 e em JANEIRO / 2020, receberá o material até 14/02/2020.

> Quem comprar a partir de 01/02/2020, estará adquirindo o material sob encomenda e receberá em até 21 dias a partir da data da compra.

